



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 06 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

 RICARDO  
HOFMEISTER  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
COSTA  
08/01/2025 14:25

Institui o Processo de Elaboração e Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a implantação de práticas que favorecem a governança e a gestão da tecnologia da informação pelo Tribunal;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 292/2021, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PGTIC);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

**CONSIDERANDO** que cabe a cada órgão do Poder Judiciário definir os seus processos, observando as boas práticas pertinentes ao tema, criando um ambiente favorável à melhoria contínua;

**CONSIDERANDO** que, conforme o artigo 6º da Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD), cada órgão deverá elaborar e manter seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo PROAD nº 1663/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o processo de Elaboração e Revisão do PDTIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - TRT4.

**Parágrafo único.** O processo deve ser orientado pelos atos normativos dos órgãos superiores que disciplinam a matéria e pelo modelo de gestão de Governança em TI denominado "Control Objectives for Information and related Technology - COBIT".



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**Art. 2º** Para os fins desta Portaria aplicam-se as seguintes definições:

I - Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): ativo estratégico que suporta processos institucionais por meio da conjugação de recursos, processos de trabalho e técnicas que são utilizadas para obter, processar, armazenar, fazer uso e disseminar informações;

II - Governança de TIC: conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos de trabalho e mecanismos de controle que visam assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e uso de TIC estejam alinhadas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e alcance das metas da instituição.

**Art. 3º** O processo de que trata esta Portaria tem por objetivo orientar a Gestão de TIC, por meio da elaboração, acompanhamento e revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de planejar, coordenar e monitorar as atividades de responsabilidade da SETIC e produzir resultados que atendam aos objetivos estratégicos do TRT4.

**Art. 4º** O processo de Elaboração e Revisão do PDTIC é composto pelas seguintes etapas:

I - Diagnóstico: compreende avaliar os resultados do período anterior e fazer um diagnóstico de governança e gestão da SETIC;

II - Planejamento: compreende incluir os planos que compõem o PDTIC e consolidar a proposta de PDTIC, para ser avaliada e aprovada;

III - Aprovação: compreende aprovar e publicar o PDTIC.

**Art. 5º** A documentação do processo, incluindo seu desenho, a descrição das atividades, os papéis e responsabilidades dos envolvidos, será publicada no Portal de Governança de TI, após aprovação pela Presidência.

**Art. 6º** O processo estabelecido nesta Portaria será revisto anualmente ou em menor prazo, quando necessário.

**Art. 7º** Revoga-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.961/2018 e as demais disposições em contrário.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**

Presidente do TRT da 4ª Região/RS